

# **Câmara Municipal de Votorantim**

**Projeto de Lei nº 03/82**

**Autoria do Senhor Prefeito Municipal**

**Dispõe sobre Altera denominação de via pública e dá outras providências**



# Prefeitura Municipal de Votorantim

• CAPITAL DO CIMENTO •  
Estado de São Paulo

Of. nº 090/82-C.M.

Votorantim, 28 de abril de 1982.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração de denominação de via pública no Município.

A propositura em apreço visa alterar a atual "Travessa B", no Bairro da Chave, para RUA DOS CONSTITUCIONALISTAS, numa justa homenagem aos valorosos combatentes de 1932.

Temos para nós que a alteração justifica-se por si, haja visto que a denominação atual, embora antiga, é deveras inexpressiva. Daí o nosso empenho e acreditamos também o dessa Egrêgia Câmara, o entendimento da viabilidade e oportunidade da alteração proposta, ainda mais quando a via pública passará a ostentar uma denominação patriótica em relação à heróica jornada do Movimento Constitucionalista, que tantas glórias trouxe ao nosso Estado de São Paulo, em consequência do que, o dia 9 de julho de 1932 foi consagrado à Bandeira Paulista, após os 82 dias de Guerra Cívica então levada à efeito.

Reporte-se ainda que através da Lei Estadual nº 1547 de 5 de janeiro de 1978 os dias 23 de maio e 9 de julho ficaram instituídos como o "Dia da Juventude Constitucionalista", e "Dia do Soldado Constitucionalista, respectivamente, os quais serão comemorados no Estado.



# *Prefeitura Municipal de Votorantim*

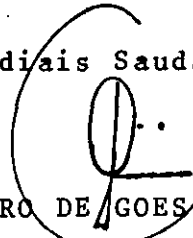
« CAPITAL DO CIMENTO »  
Estado de São Paulo

fls. 2

Por tais razões e dada a proximidade de das datas em que se comemoram aquelas efemérides, nosso desejo é que o projeto seja apreciado no prazo estabelecido pelo art. 26, parágrafo 1º da Lei Orgânica dos Municípios.

Com os protestos de estima e consideração, apresentamos a Vossa Excelência e dígnos Vereadores, nossas

Cordiais Saudações.

  
LÁZARO DE GOES VIEIRA  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD

DD. Presidente da Câmara Municipal de

VOTORANTIM



# Prefeitura Municipal de Votorantim

« CAPITAL DO CIMENTO »  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 03/82

Altera denominação de via pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LÁZARO DE GOES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

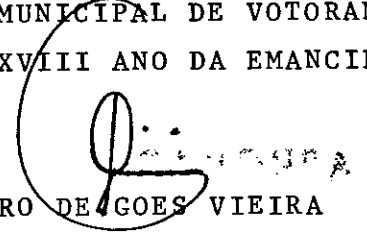
Art. 1º - Fica denominada "RUA DOS CONSTITUCIONALISTAS" a atual "Travessa B", sita no Bairro da Chave, neste Município.

Parágrafo Único - A placa indicativa, a lêm daquela denominação, constará a expressão: "Homenagem aos combatentes de 1932".

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em  
28 de abril de 1982 - XVIII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

  
LÁZARO DE GOES VIEIRA  
Prefeito Municipal